



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**111**

**22/06/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 623, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.010351/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico, SIAPE 1208560, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 23/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 624, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede horário especial à servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira, lotada no Departamento de Atendimento à Saúde.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.007781/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira - Área, SIAPE 2145742, lotada no Departamento de Atendimento à Saúde.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da publicação da portaria até 13/07/2022, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 20 horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 619, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012329/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 620, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDNO BERNARDES DA ROCHA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012249/2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDNO BERNARDES DA ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2141358, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 21/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 621, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, Programador Visual.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012226/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, Programador Visual, SIAPE 2997125, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 20/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 622, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARTA HELENA SZADKOSKI, Secretária Executiva.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.010924/2022-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARTA HELENA SZADKOSKI, Secretária Executiva, SIAPE 1319773, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 614, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MAYKON RODRIGUES, Médico.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.005892/2022-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MAYKON RODRIGUES, Médico, SIAPE 2389955, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 04/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 617, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012280/2022-13, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, pelo período de 25/07/2022 até 08/08/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/06/2014 até 03/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 618, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAM MORI JUNIOR, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012433/2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAM MORI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2149358, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 12/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 616, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença para capacitação ao servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012387/2022-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, SIAPE 2141171, pelo período de 25/07/2022 até 30/09/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 21/07/2014 até 21/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 601, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença para capacitação ao servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011496/2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, pelo período de 27/06/2022 até 24/09/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 09/09/2014 até 09/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 25, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para servidores técnico-administrativos em educação, pertencentes ao quadro efetivo, interessados em usufruir de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Estágio Pós-Doutoral

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE e suas alterações, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e a Resolução CONSUN Unila nº 016/2014, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para servidores técnico-administrativos em educação, pertencentes ao quadro efetivo, interessados em usufruir de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Estágio Pós-Doutoral, no 2º semestre de 2022, de que trata o Edital 19/2022/PROGEPE:

## 1 RESULTADO FINAL

## 1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Talita Regina Coelho	PROGEPE	12	38

2º	Evandro Cesca Mezzari	PROAGI	12	37,5
3º	Fabiana Cristiane Lagasse	PROINT	12	37,5
4º	Nicole Sayumi Dier	ILAACH	12	37,5
5º	Denise Sayuri Oda Nampo	ILACVN	12	37
6º	Andreia da Cruz	ILAACH	12	37
7º	Roseli Candido	ILACVN	12	37
8º	Lucas Gonçalves de Oliveira Ferreira	PROAGI	36	27,5
9º	Patrícia Hedler Okuno	BIUNILA	24	26
10º	Patrícia Librenz	SECOM	36	24
11º	Rosa Maria Zdradk	REITORIA	48	24
12º	Alisson Vinicius Silva Ferreira	PRAE	42	23

1.2 Em caso de concessão de afastamento, o prazo de afastamento concedido será igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no ato de inscrição neste edital, a critério da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade de lotação do(a) servidor(a).

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 615, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Concede Aceleração da Promoção ao servidor TIAGO BONATO, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Resolução nº 35/2018; e o processo 23422.004039/2022-02, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor ADJUNTO-A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, Nível 01, ao servidor TIAGO BONATO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3125271, a partir de 31/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 158/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 10 de Fevereiro de 2022, retificada pela Retificação nº 4/2022/PROGEPE, com publicação no Boletim de Serviço nº 34, de 18 de Fevereiro de 2022, vinculada ao processo nº 23422.014157/2018-77, que concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação stricto sensu, nível DOUTORADO, à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2143708.

Onde se lê: "pelo período de 11/04/2021 à 21/12/2022",

leia-se: "pelo período de 01/05/2021 à 21/12/2022".

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00014/2022/GEAC-CUMPR/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU e o processo nº 23422.012606/2022-38, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 831/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018, que concedeu Aceleração da Promoção ao servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903.

Onde lê: "a partir de 05 de julho de 2018",

leia-se: "a partir de 24 de fevereiro de 2018".

---

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 6, DE 21 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES, PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN, NO PERÍODO 2022 A 2024

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/08, nº. 2021/03, nº. 2021/09 e nº. 2021/33, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções COSUEN nº. 2014/07 e nº. 2014/08, das Resoluções ILACVN nº. 2017/02, nº. 2021/04 e nº.

2021/08; dos Editais ILACVN/CEL nº. 2022/01, nº. 2022/02, nº. 2022/03, nº. 2022/04 e nº. 2022/05, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2014/108, nº. 2014/109, nº. 2017/264, nº. 2020/023, nº. 2020/116, nº. 2021/023, nº. 2021/035, nº. 2021/051, nº. 2021/136, nº. 2022/078, nº. 2022/085, nº. 2022/102 e nº. 2022/104, torna público o resultado preliminar dos processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

### **1. Da apuração preliminar dos votos**

1.1. Fica divulgada a apuração dos votos para as chapas concorrentes às eleições complementares para as coordenações dos cursos de graduação em Biotecnologia (bacharelado) e Saúde Coletiva (bacharelado), de que tratam o Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01, suas retificações e resultados, na forma dos Anexos I a II.

### **2. Do resultado preliminar**

2.1. Nos índices e fórmula da proporcionalidade dos pesos dos votos das categorias da comunidade acadêmica do ILACVN, previstos no item 7 do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01, fica divulgada a classificação preliminar das eleições às coordenações dos cursos de graduação em:

2.1.1. Biotecnologia (bacharelado), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini (coordenador) e o Dr. Cristian Antonio Rojas (vice-coordenador), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

$$VFi = 0,70 \times 14 / 14 + 0,30 \times 38 / 38$$

$$VFi = 0,70 \times 1,0 + 0,30 \times 1,0$$

$$VFi = 0,70 + 0,30$$

$$VFi = 1,0$$

2.1.2. Saúde Coletiva (bacharelado), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Giuliano Silveira Derrosso (coordenador) e a Dra. Erika Marafon Rodrigues Ciacchi (vice-coordenadora), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

$$VFi = 0,70 \times 03 / 03 + 0,30 \times 30 / 30$$

$$VFi = 0,70 \times 1,0 + 0,30 \times 1,0$$

$$VFi = 0,70 + 0,30$$

$$VFi = 1,0$$

### **3. Dos recursos administrativos**

3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar dos processos eleitorais complementares de que tratam o presente edital, são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01.

ERWIN BECKER MARQUES

---